



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VII, Mensal nº: 75

1

Juatuba - MG, Quarta-feira, 02 de Setembro de 2015

Atos do Poder Executivo

Recursos Humanos

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 262/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Ana Carolina Rodrigues Faria Calansas.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Professor III.

Prazo de Vigência: 01/07/2015 a 18/12/2015.

Valor: R\$ 2.314,65 (Dois mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 020810.1236100122.146.319004.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 265/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Raimunda Nogueira de Oliveira.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Prazo de Vigência: 01/07/2015 a 31/12/2015.

Valor: R\$ 879,36 (oitocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 0207.0412200032.129.319004.

ADITAMENTO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 222/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Valéria Nunes Fonseca.

OBJETO: Alteração das Cláusulas Segunda e Terceira Contrato nº. 222/2015

Cláusula 2º - A carga horária a ser cumprida pelo profissional será de 20 horas semanais, totalizando 90 horas mensais, podendo ser alterada mediante acordo entre as partes, obedecendo aos limites da lei e a proporcionalidade de aumento da carga-horária/remuneração.

Cláusula 3º - A remuneração a ser paga pela carga horária na Cláusula 2º é de R\$ 1.859,98 (hum mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos); e vale transporte Municipal para deslocamento ao local de trabalho, se necessário.

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 102/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomeia o (a) Servidor (a) Jose Adilson Alves no cargo de Assistente de Gabinete I lotado (a) na Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social a partir de 07/04/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/04/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de Abril de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 103/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomeia o (a) Servidor (a) Mauro Ramos da Cruz no cargo de Assessor de Gabinete I lotado (a) na Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social a partir de 01/04/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de Abril de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 145/2015

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonera o (a) Servidor (a) Sara Pereira Soares no cargo de Chefe de Setor lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 30/06/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 10 de Julho de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 150/2015

EXONERA SERVIDOR (A) A PEDIDO

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar a pedido o (a) Servidor (a) Wellington Leandro da Silva no cargo de Professor III lotado (a) na Secretaria Municipal De Educação a partir de 15/07/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/07/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 15 de Julho de 2015.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 152/2015

EXONERA SERVIDOR (A) A PEDIDO

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar a pedido o (a) Servidor (a) Fabio de Oliveira Aquino no cargo de Professor III lotado (a) na Secretaria Municipal De Educação a partir de 22/07/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/07/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 22 de Julho de 2015.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 154/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomeia o (a) Servidor (a) Aparecida Amorim de Oliveira no cargo de Supervisor II lotado (a) na Secretaria Municipal De Administração a partir de 07/08/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/08/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 07 de Agosto de 2015.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 155/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomeia o (a) Servidor (a) Stephany Catarini Moreira de Paiva no cargo de Assessor Supervisor II lotado (a) na Secretaria Municipal De Administração a partir de 10/08/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/08/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 10 de Agosto de 2015.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 156/2015

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonera o (a) Servidor (a) Bruno Braulio da Silva Amaral no cargo de Assistente de Gabinete II lotado (a) na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a partir de 31/07/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 10 de Agosto de 2015.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 157/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomeia o (a) Servidor (a) Bruno Braulio da Silva Amaral no cargo de Chefe de Seção lotado (a) na Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social a partir de 01/08/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 10 de Agosto de 2015.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 158/2015

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas

atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,
Resolve:

Art.1º - Exonera o (a) Servidor (a) Lady Jane Duarte Saraiva no cargo de Diretor II lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação a partir de 03/08/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/08/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 10 de Agosto de 2015.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 159/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomeia o (a) Servidor (a) Jussara Aparecida de Andrade no cargo de Chefe de Setor lotado (a) na Secretaria Municipal De Administração a partir de 12/08/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/08/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 12 de Agosto de 2015.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 160/2015

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonera o (a) Servidor (a) Angela Cristina Cardoso Salazar no cargo de Assessor II lotado (a) na Secretaria Municipal de Fazenda a partir de 17/08/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/08/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 17 de Agosto de 2015.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 161/2015

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonera o (a) Servidor (a) Jaime Diniz Filho no cargo de Controlador Interno lotado (a) na Controladoria Administrativa a partir de 09/07/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/07/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 17 de Agosto de 2015.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 162/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomeia o (a) Servidor (a) Amanda Aparecida Gontijo no cargo de Chefe de Setor lotado (a) na Secretaria Municipal De Infra Estrutura Urbana a partir de 17/08/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/08/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 17 de Agosto de 2015.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 163/2015

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomeia o (a) Servidor (a) Michele Saraiva Duarte no cargo de Assessor II lotado (a) na Secretaria Municipal De Fazenda a partir de 18/08/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/08/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 18 de Agosto de 2015.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 164/2015

DETERMINA O RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, A PEDIDO DO (A) SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º Determinar o retorno do (a) Servidor (a) Giselle da Silva Souza, da Licença Para Tratar de Interesse Particular sem remuneração concedida pela Portaria nº333/2014, a partir de 20/08/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/08/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 20 de Agosto de 2015.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 165/2015

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonera o (a) Servidor (a) Juliana Luiza Moreira da Luz no cargo de Chefe de Seção lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração a partir de 20/08/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/08/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 20 de Agosto de 2015.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 167/2015

EXONERA SERVIDOR (A) A PEDIDO

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar a pedido o (a) Servidor (a) Onizia Alves Menezes no cargo de Técnico em Segurança do Trabalho lotado (a) na Secretaria Municipal De Administração a partir de 20/08/2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/08/2015.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 20 de Agosto de 2015.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

RESCISÕES

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 030/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Joyce Alves Pereira.

Objeto: Rescisão do Contrato nº. 146/2015 de Prestação de Serviços na função de Agente de Serviço Escolar.

Data: 16/07/2015.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 031/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Walysson Henrique Pinto Felisberto.

Objeto: Rescisão do Contrato nº. 185/2015 de Prestação de Serviços na função de Vigia.

Data: 24/07/2015.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 032/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Alex Vieira da Silva.

Objeto: Rescisão do Contrato nº. 199/2015 de Prestação

de Serviços na função de Professor III.

Data: 05/08/2015.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 033/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Alison Alves das Graças.

Objeto: Rescisão do Contrato nº. 051/2015 de Prestação de Serviços na função de Professor III.

Data: 04/08/2015.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 035/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Fabio Oliveira de Jesus.

Objeto: Rescisão do Contrato nº. 156/2015 de Prestação de Serviços na função de Professor III.

Data: 04/08/2015.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 036/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Juliana Jardim Teixeira.

Objeto: Rescisão do Contrato nº. 198/2015 de Prestação de Serviços na função de Professor III.

Data: 03/08/2015.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 037/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Rafaela Correa Oliveira.

Objeto: Rescisão do Contrato nº. 253/2015 de Prestação de Serviços na função de Professor III.

Data: 06/08/2015.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 038/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Thais da Silva Campos.

Objeto: Rescisão do Contrato nº. 019/2015 de Prestação de Serviços na função de Terapeuta Ocupacional.

Data: 01/08/2015.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 039/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Wellington Mendes da Silva.

Objeto: Rescisão do Contrato nº. 036/2015 de Prestação de Serviços na função de Professor III.

Data: 03/08/2015.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 040/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Saulo Silva Carvalho.

Objeto: Rescisão do Contrato nº. 175/2015 de Prestação de Serviços na função de Professor III.

Data: 14/08/2015.

Procuradoria

DECRETO Nº. 1.986, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

“Regulamenta a concessão do Incentivo Financeiro PMAQ-AB para os servidores lotados na Estratégia Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde e nos serviços de apoio à referida estratégia.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 45, III da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;

Considerando a Lei Municipal número 856, de 20 de março de 2014, que autorizou o Poder Executivo a criar o prêmio para os servidores municipais que participam do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), promovido e financiado pelo Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria número 1654, do Ministério da Saúde, de 19 de julho de 2011, que instituiu o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e o Incentivo Financeiro do PMAQ-AB, denominado Componente da Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável);

Considerando a Portaria número 562, do Ministério da Saúde, de 04 de abril de 2013, que define o valor mensal integral do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB);

Considerando a Portaria número 635, do Ministério da Saúde, de 17 de abril de 2013, que homologou a adesão dos municípios no segundo ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB);

Considerando a Portaria número 1063, do Ministério da Saúde, de 04 de abril de 2013, que alterou as regras de certificação das equipes participantes do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB);

Considerando a Portaria número 1383, do Ministério da Saúde, de 09 de julho de 2013, que homologou a contratualização/recontratualização dos municípios participantes do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB);

Considerando a Portaria 2488, do Ministério da Saúde, de 21 de outubro de 2011, que aprovou a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

DECRETA:

ART. 1º - Fica instituído os critérios para pagamento da segunda parcela do Incentivo Financeiro referente aos recursos recebidos da adesão ao PMAQ/AB e parte dos recursos recebidos relativos ao Componente de Qualidade de Atenção Básica Variável, a partir da classificação alcançada por cada Equipe no processo de certificação, respeitadas as categorias de desempenho descritas nos artigo 2º da Portaria 535, repassados pelo Ministério da Saúde através do Fundo Municipal

de Saúde de Juatuba / Bloco Atenção Básica até a competência abril/2015 referente a avaliação dos resultados PMAQ-AB que será concedido a todos os servidores que desenvolvem/desenvolveram suas atividades vinculados às oito equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) que cujas adesões foram homologadas pelas Portarias 635 e 1383, do Ministério da Saúde.

§ 1º- O Incentivo Financeiro PMAQ-AB que será concedido aos servidores lotados na Estratégia Saúde da Família corresponde a 50% (cinquenta e cinco por cento) do recurso recebidos para pagamento aos servidores em funções assistenciais estabelecido pela Portaria 562 do Ministério da Saúde.

§ 2º- Os servidores de apoio técnico administrativo receberão 50% do valor recebido dos profissionais assistenciais da ESF vinculada ou a média dos valores recebidos quando estes servidores forem lotados na Secretaria Municipal de Saúde o restante dos recursos deverão ser aplicados em investimento de infraestrutura, física e/ou equipamentos, das unidades de saúde onde são desenvolvidas atividades da referida estratégia em saúde da família.

ART. 2º - O Incentivo Financeiro PMAQ-AB será repassado aos servidores lotados na Estratégia Saúde da Família, de acordo com as porcentagens estabelecidas pelo Artigo 1º.

Parágrafo único: A segunda parcela será paga mediante os recursos recebidos, ficando o restante dos recursos a serem repassados após a completa transferência do incentivo financeiro relativo ao Componente de Qualidade de Atenção Básica Variável, a partir da classificação alcançada no processo de certificação.

ART. 3º Fará jus ao recebimento da segunda parcela do Incentivo Financeiro PMAQ-AB fixa e variável todo servidor público da Prefeitura Municipal de Juatuba, efetivo, contratado ou cedido, que exerce/exerceu atividades na Estratégia Saúde da Família e/ou estruturas de apoio técnico administrativo que desenvolveu atividades por, no mínimo, 10 (dez) meses consecutivos de efetivo exercício, no período de 01 de abril de 2013 a 30 de setembro de 2014, período de desenvolvimento do segundo ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB).

§ 1º- O tempo de afastamento por concessão de férias regulamentares, férias prêmio, licenças médicas e/ou licenças maternidades deverão ser descontados para a base de cálculo do efetivo exercício mínimo de 10 meses de trabalho.

§ 2º- Os servidores públicos que, porventura, no momento da publicação deste decreto não se encontrarem vinculados à Prefeitura Municipal de Juatuba poderão requerer a concessão da segunda parcela, desde que cumprido o efetivo exercício de 10 meses na Estratégia Saúde da Família.

ART. 4º Os recursos destinados à concessão da segunda parcela fixa do Incentivo Financeiro PMAQ-AB foram repassados pelo Ministério da Saúde, através de transferência fundo a fundo, no período de 01 de dezembro de 2014, referente às competências agosto, setembro e outubro de 2014, conforme Anexo I deste decreto.

§1º-Do quantitativo total das transferências estabelecidas pelo Anexo I deste decreto, correspondente R\$ 52.828,67 (cinquenta e dois mil e oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos) serão rateados igualmente entre os servidores públicos que fizerem jus a este benefício, de acordo com o estabelecido pelo Artigo 3º deste decreto, e que estiverem/ estiveram vinculados às equipes da Estratégia Saúde da Família em cargos e/ou funções assistenciais estabelecidas pela Portaria 2488, do Ministério da Saúde, de 21 de outubro de 2011.

§ 2º- Correspondem cargos e/ou funções assistenciais das Equipes Saúde da Família os profissionais Médicos, Enfermeiros, Odontólogos, Técnicos de Enfermagem, Técnicos de Saúde Bucal e Auxiliar de Saúde Bucal que se encontram em funções assistenciais das equipes do Programa Saúde da Família; Os Agentes Comunitários de Saúde que encontram-se credenciados nas equipes do Programa Saúde da Família e circunscritos em suas respectivas áreas de territorialização; Fisioterapeutas, Psicólogos, Nutricionistas e Farmacêuticos credenciados no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).

§3º-Do quantitativo total das transferências estabelecidas pelo Anexo I deste decreto, correspondente R\$5.045,43 (cinco mil e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos) serão rateados entre os servidores públicos que fizerem jus a este benefício, de acordo com o estabelecido pelo Artigo 3º deste decreto, e que estiverem vinculados às atividades Técnico/Administrativas de Apoio à Estratégia Saúde da Família.

§ 4º- Correspondem aos cargos ou funções Técnico/ Administrativas de Apoio à Estratégia Saúde da Família os profissionais Auxiliar de Higienização, Auxiliar de Administração, Oficial de Administração e Motoristas, bem como os Agentes Comunitários de Saúde, Enfermeiros, Médicos, Assistentes Sociais e Odontólogos que não se encontrarem na assistência direta aos usuários das referidas áreas de territorialização e que ações venham de encontro ao suporte técnico/ administrativo da Estratégia Saúde da Família.

ART. 5º Os recursos destinados à concessão da segunda parcela variável do Incentivo Financeiro PMAQ-AB foram repassados pelo Ministério da Saúde, através de transferência fundo a fundo, no período de 09 de janeiro de 2015 a 2 de julho de 2015, conforme o Anexo II deste Decreto, mediante resultados alcançados conforme artigo 2º da Portaria nº 535 de 03 de abril de 2013.

§ 1º- O Anexo II contém o rol dos servidores que farão jus ao Incentivo Financeiro variável PMAQ-AB que se referente aos resultados alcançados por cada ESF, ESB

e NASF, com nome, cargo, o valor total do Incentivo e valor individual a ser concedido.

§2º-Do quantitativo total das transferências estabelecidas pelo Anexo II deste decreto, correspondente R\$ R\$ 130.600,00 (Cento e trinta mil e seiscentos reais) serão rateados com os servidores que estiverem/ estiveram vinculados às equipes da Estratégia Saúde da Família em cargos e/ou funções assistenciais, conforme estabelecido pela Portaria 2488, do Ministério da Saúde, de 21 de outubro de 2011 e os resultados alcançados.

§3º-Do quantitativo total das transferências estabelecidas pelo Anexo II deste decreto, correspondente R\$12.213,37 (doze mil duzentos e treze reais e trinta e sete centavos) serão rateados entre os servidores públicos que fizerem jus a este benefício, de acordo com o estabelecido pelo Artigo 3º deste decreto, e que estiverem vinculados às atividades Técnico/Administrativas de Apoio à Estratégia Saúde da Família.

ART. 6º Os valores a serem recebidos referentes a classificação alcançada no processo de certificação, respeitadas as categorias de desempenho descritas nos artigo 2º da Portaria nº 535 de 03 de abril de 2013, será regulamentada posteriormente, após completado a transferência de recursos.

ART. 7º Os casos omissos poderão ser protocolados recursos no prazo de 48 hs da publicação desta portaria.

ART. 8º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 25 dias do mês de agosto de 2015; 23º ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal



Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro – Juatuba / MG
Telefone: (31) 3535-8241

ANEXO 1:

**RELAÇÃO DE CREDITOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE REFERENTES A
ADESÃO DO PMAQ-AB**

COMPETENCIA		DATA DO CRÉDITO	VALOR
MÊS	Ano		
AGOSTO	2014	01/12/2014	R\$ 40.569,31
SETEMBRO	2014	01/12/2014	R\$ 36.741,95
OUTUBRO	2014	01/12/2014	R\$ 35.626,09
TOTAL			R\$ 112.937,35
VALOR A SER PAGO AOS SERVIDORES			R\$ 56.468,68

RESTOS A PAGAR REFERENTE A 1ª PARCELA ASSISTENCIAL

NÚMERO DE SERVIDORES	VALOR R\$	TOTAL
2	R\$ 1820,00	3.640,00
Nome		Valor
Simone Araújo Rocha		1.820,00
Sueli Aparecida S. Fernandes		1820,00

*servidores que não receberam a 1ª parcela PMAQ/AB

VALOR TOTAL A SER REPASSADO TOTAL/ VALOR POR SERVIDOR

Valor total R\$ 56.468,68 – R\$ 3640,00 = 52.828,67
VALOR POR SERVIDOR ASSISTENCIAL R\$ 52.828,67 ÷ 89 = R\$ 593,58 Servidor Assistencial
VALOR POR SERVIDOR DE APOIO ADMINISTRATIVO R\$ 296,79 X17 = 5.045,43 Servidor de Apoio Administrativo

RESTOS A PAGAR REFERENTE A 1ª PARCELA ADMINISTRATIVO

NÚMERO DE SERVIDORES	VALOR R\$	TOTAL
1	R\$ 910,00	910,00
Nome		Valor
Vanessa Coutinho Aiala		910,00

*servidores que não receberam a 1ª parcela PMAQ/AB

**PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO
BÁSICA (PMAQ -AB)**

RELAÇÃO DE SERVIDORES CONTEMPLADOS PELO INCENTIVO PMAQ-AB

	RELAÇÃO DE SERVIDORES	FUNÇÃO	VALOR A	EQUIPE DE LOTAÇÃO
			RECEBER	
1	Adriana de Souza Batista Silva	Tecnico de Enfermagem	R\$ 593,58	ESF Vila Maria Regina
2	Adriane Aparecida Braz Moreira	Ref. Tecnica Odontologia APS	R\$ 296,79	Secretaria de Saúde
3	Adriano Cesar Morais	Odontólogo	R\$ 593,58	ESF Braúnas



Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro – Juatuba / MG
 Telefone: (31) 3535-8241

4	Alessandra Maria de Jesus Silva	Tecnico de Saúde Bucal	R\$ 593,58	ESF Francelinos
5	Ana Cassia Alves	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 593,58	ESF Satélite
6	Ana Luzia de Abreu Balbino	Enfermeiro	R\$ 593,58	ESF Braúnas
7	Ana Maria Roberta S. Mariana	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 593,58	ESF Cidade Nova I
8	Ana Marta L. Coelho	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 593,58	ESF Satélite
9	Andreia Fernandes	Auxiliar de Higienização	R\$ 296,79	ESF Vila Maria Regina
10	Andreia Florencio	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 593,58	ESF Boa Vista
11	Andressa Maria Mendes	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 593,58	ESF Bela Vista
12	Aniette Cabrera Bastos	Ref. Tecnica Médica APS	R\$ 296,79	Secretaria de Saúde
13	Antonia Martha Martins	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 593,58	ESF Samambaia
14	Aurélio Augusto Ribeiro	Odontólogo	R\$ 593,58	ESF Samambaia
15	Camila Dutra da Silva	Tecnico Higiente Dental	R\$ 593,58	ESF Vila Maria Regina
16	Carlos Yohan Cruz Martinez	Médico	R\$ 593,58	ESF Samambaia
17	Carolina Carvalho de Jesus	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 593,58	ESF Braúnas
18	Cassia Ferreira Diniz	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 593,58	ESF Boa Vista
19	Cintia Franciele Bruno Machado	Auxiliar de Saúde Bucal	R\$ 593,58	ESF Francelinos
20	Claudia Cristina Vieira	Enfermeiro	R\$ 593,58	ESF Cidade Nova I
21	Claúdia Maria Martins Nobrega	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 593,58	ESF Bela Vista
22	Dioliene Aparecida Silva	Tecnico de Enfermagem	R\$ 593,58	ESF Francelinos
23	Dirceu Souza Costa	Odontólogo	R\$ 593,58	ESF Vila Maria Regina
24	Edina Maria Conceição Silva Souza	Auxiliar de Higienização	R\$ 296,79	ESF Samambaia
25	Eduardo Seixas Dourado	Médico	R\$ 593,58	ESF Satélite
26	Elaine Meira Carvalho	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 593,58	ESF Bela Vista
27	Elisabete Rodrigues Bananeira	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 593,58	ESF Francelinos
28	Eliziane de Oliveira Santos	Auxiliar de Higienização	R\$ 296,79	ESF Bela Vista
29	Emiliana Fernandes de Sá Batista	Farmacêutico NASF	R\$ 593,58	Núcleo Apoio à Saude Família
30	Fernanda da Silva Morais	Enfermeira	R\$ 593,58	ESF Francelinos
31	Fernanda Paula F. Magesque	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 593,58	ESF Vila Maria Regina
32	Fernando Rocha Junior	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 593,58	ESF Vila Maria Regina
33	Gleiny Vasques Hernandez	Médico	R\$ 593,58	ESF Braúnas
34	Graciela Teodoro de Jesus	Auxiliar de Saude Bucal	R\$ 593,58	ESF Samambaia
35	Grazielle Silva Fonseca	Enfermeiro	R\$ 593,58	ESF Vila Maria Regina
36	Idelene do Rosário Alves	Ref. Técnica Enfermagem APS	R\$ 296,79	Secretaria de Saúde
37	Ilza Aparecida Moreira	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 593,58	ESF Bela Vista
38	Ilza Cardoso de Sá	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 593,58	ESF Bela Vista
39	Ione Aparecida Mullerchen	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 593,58	ESF Francelinos
40	Ivone Antunes de Souza	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 593,58	ESF Francelinos



Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro – Juatuba / MG
Telefone: (31) 3535-8241

41	Jaqueline Aparecida G Guimarães	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 593,58	ESF Boa Vista
42	João Paulo Tavares Ferreira	Médico	R\$ 593,58	ESF Vila Maria Regina
43	Juliana Lilian Pereira da Silva	Fisioterapeuta NASF	R\$ 593,58	Núcleo Apoio à Saude Família
44	Juliana Vasconcelos Berto	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 593,58	ESF Bela Vista
45	Julio Cesar Pereira	Fisioterapeuta NASF	R\$ 593,58	Núcleo Apoio à Saude Família
46	Jurema Alves de Oliveira Aquino	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 593,58	ESF Samambaia
47	Kalinca Rodrigues Costa	Nutricionista NASF	R\$ 593,58	Núcleo Apoio à Saude Família
48	Karina Moreira Diniz	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 593,58	ESF Boa Vista
49	Katiane Ragazzi Teixeira	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 593,58	ESF Cidade Nova I
50	Keila Matias de Almeida	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 593,58	ESF Satélite
51	Kenia Pereira Mesquita de Lima	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 593,58	ESF Braúnas
52	Leidiane Aparecida Barbosa	Auxiliar de Higienização	R\$ 296,79	ESF Cidade Nova I/Satélite
53	Leila Mara Viana Rabelo	Tecnico de Enfermagem	R\$ 593,58	ESF Boa Vista
54	Leonice Pereira de Moura	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 593,58	ESF Satélite
55	Liliane Dayse de Almeida	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 593,58	ESF Braúnas
56	Lucas Frederico Luiz Lopes	Enfermeiro	R\$ 593,58	ESF Francelinos
57	Maiara Virginia Coelho Martins	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 593,58	ESF Vila Maria Regina
57	Manoelita Moreira Gomes	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 593,58	ESF Samambaia
59	Mara Rubia Fernandes Saliba	Nutricionista NASF	R\$ 593,58	Núcleo Apoio à Saude Família
60	Márcia Helena Elias	Auxiliar de Higienização	R\$ 296,79	ESF Canaan
61	Maria Aparecida Guimarães	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 593,58	ESF Boa Vista
62	Maria Aparecida Moreira Santos	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 593,58	ESF Braúnas
63	Maria Aparecida Porto	Psicologo NASF	R\$ 593,58	Núcleo Apoio à Saude Família
64	Maria de Jesus da Silva Brandão	Tecnico de Enfermagem	R\$ 593,58	ESF Francelinos
65	Maria Goreth Teixeira	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 593,58	ESF Braúnas
66	Marina Abreu Corradi Cruz	Médico	R\$ 593,58	ESF Francelinos
67	Marlene da Rocha	Tec Saúde Bucal	R\$ 593,58	ESF Boa Vista
68	Mary Lucy Trindade Mesquita	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 593,58	ESF Vila Maria Regina
69	Michele Urcelina O. Almeida	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 593,58	ESF Satélite
70	Neidinéia Aparecida Freitas	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 593,58	ESF Cidade Nova I
71	Noemia Paulino V. Santos	Suporte Administrativo	R\$ 296,79	ESF Canaan
72	Pamela Galdina da S. Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 593,58	ESF Bela Vista
73	Pedro Henrique Higino Rocha	Médico	R\$ 593,58	ESF Boa Vista
74	Priscila Pires Barreto	Médico	R\$ 593,58	ESF Vila Maria Regina
75	Priscylla Vasconcelos Berto	Tecnico de Enfermagem	R\$ 593,58	ESF Braúnas
76	Queila Moutinho da Silva	Tecnico de Enfermagem	R\$ 593,58	ESF Vila Maria Regina



Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro – Juatuba / MG
 Telefone: (31) 3535-8241

77	Raimunda das Graças M Machado	Auxiliar de Higienização	R\$ 296,79	ESF Boa Vista
78	Raphaele Cristine Caetano Santos	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 593,58	ESF Francelinos
79	Regina Cléa B Mayrink Santos	Assistente Social/ Coordenação	R\$ 296,79	Secretaria de Saúde
80	Renata das Dores M. Santos	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 593,58	ESF Vila Maria Regina
81	Ricardo Pereira	Odontólogo	R\$ 593,58	ESF Francelinos
82	Roberta Kelle Silva Amaral	Nutricionista NASF	R\$ 593,58	Núcleo Apoio à Saude Família
83	Sandro Mota	Odontólogo	R\$ 593,58	ESF Boa Vista
83	Sara Pereira Soares	Suporte Administrativo	R\$ 296,79	ESF Boa Vista
85	Selma Aparecida Gomes	Auxiliar de Higienização	R\$ 296,79	ESF Francelinos
86	Shirley Leis Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 593,58	ESF Cidade Nova I
86	Silmara Rosa Pereira	Tecnico de Enfermagem	R\$ 593,58	ESF Satélite
88	Silvana Ligia Batista	Tecnico de Enfermagem	R\$ 593,58	ESF Cidade Nova I
89	Silvana Oliveira Ramos	Enfermeiro	R\$ 593,58	ESF Boa Vista
90	Simone Lopes Fernandes	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 593,58	ESF Bela Vista
91	Simone Araújo Rocha	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 593,58	ESF Icaraí
92	Stella Saar Garcia de Andrade	Médico	R\$ 593,58	ESF Samambaia
93	Sueli Aparecida S Fernandes	Aux. Saúde Bucal	R\$ 593,58	ESF Boa Vista
94	Suzana da Silva Santos	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 593,58	ESF Samambaia
95	Tamara de Souza Amaral	Suporte Administrativo	R\$ 296,79	ESF Francelinos
96	Tarcísio Luiz de Araújo	Motorista APS	R\$ 296,79	Secretaria de Saúde
97	Tatiane de Jesus Souza	Tec Saúde Bucal	R\$ 593,58	ESF Braúnas
98	Tatiane Luzia Silva Lima Gonçalves	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 593,58	ESF Samambaia
99	Thais Pamala Gomes da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 593,58	ESF Vila Maria Regina
100	Tiago Dutra Rego	Médico	R\$ 593,58	ESF Bela Vista
101	Valéria Bruno da Silva	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 593,58	ESF Francelinos
102	Vanessa Coutinho Aiala	Suporte Administrativo	R\$ 296,79	ESF Icaraí
103	Vanessa Lúcia Rodrigues	Suporte Administrativo	R\$ 296,79	ESF Bela Vista
104	Wagna Lucia G Nazaré	Tecnico de Enfermagem	R\$ 593,58	ESF Bela Vista
105	Wandala Maria Oliveira Amaral	Enfermeiro	R\$ 593,58	ESF Bela Vista
106	Wendy Daniele dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 593,58	ESF Braúnas



Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro – Juatuba / MG
Telefone: (31) 3535-8241

ANEXO 2:
RELAÇÃO DE CREDITOS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE REFERENTES AOS
RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DAS EQUIPES PMAQ-AB

COMPETENCIA		DATA DO CRÉDITO	VALOR
MÊS	Ano		
NOVEMBRO	2014	09/01/2015	R\$ 42.000,00
DEZEMBRO	2014	27/02/2015	R\$ 51.200,00
JANEIRO	2015	02/04/2015	R\$ 42.000,00
FEVEREIRO	2015	05/05/2015	R\$42.000,00
MARÇO	2015	29/05/2015	R\$ 42.000,00
ABRIL	2015	02/07/2015	R\$ 42.000,00
TOTAL			R\$ 261.200,00
VALOR A SER PAGO AOS SERVIDORES			R\$ 130.600,00

VALORES TOTAIS PARA DIVISÃO POR EQUIPE CONFORME RESULTADOS

EQUIPE	VALOR TOTAL R\$	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ASSISTENCIAIS	VALOR POR FUNCIONÁRIO R\$
ESF BELA VISTA	12.882,60	11	1.171,14
ESB BELA VISTA	1.515,60	0	0
ESF VILA MARIA REGINA	12.882,60	12	1.073,55
ESB VILA MARIA REGINA	1.515,60	2	757,80
ESF BOA VISTA	12.882,60	8	1.610,32
ESB BOA VISTA	1.515,60	3	505,20
ESF BRAÚNAS	12.882,60	9	1.431,40
ESB BRAÚNAS	1.515,60	2	757,80
ESF FRANCELINOS	12.882,60	9	1.431,40
ESB FRANCELINOS	3.789,00	3	1.263,00
ESF SATÉLITE	21.471,00	8	2.683,00
ESF SAMAMBAIA	12.882,60	7	1.840,37
ESB SAMAMBAIA	1.515,60	2	757,80
ESF CIDADE NOVA 1	12.882,60	6	2.147,10
NASF	7.578,00	7	1.082,00
TOTAL			

*ESB Bela Vista nenhum servidor alcançou 10 (dez) meses no período

PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO
BÁSICA (PMAQ -AB)

RELAÇÃO DE SERVIDORES CONTEMPLADOS PELO INCENTIVO PMAQ-AB

	RELAÇÃO DE SERVIDORES	FUNÇÃO	VALOR A	EQUIPE DE LOTAÇÃO
			RECEBER R\$	
1	Andressa Maria Mendes	Agente Comunitário de Saúde	1.171,14	ESF Bela Vista
2	Claúdia Maria Martins Nobrega	Agente Comunitário de Saúde	1.171,14	ESF Bela Vista



Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro – Juatuba / MG
 Telefone: (31) 3535-8241

3	Elaine Meira Carvalho	Agente Comunitário de Saúde	1.171,14	ESF Bela Vista
4	Eliziane de Oliveira Santos	Auxiliar de Higienização	585,57	ESF Bela Vista
5	Ilza Aparecida Moreira	Agente Comunitário de Saúde	1.171,14	ESF Bela Vista
6	Ilza Cardoso de Sá	Agente Comunitário de Saúde	1.171,14	ESF Bela Vista
7	Juliana Vasconcelos Berto	Agente Comunitário de Saúde	1.171,14	ESF Bela Vista
8	Pamela Galdina da S. Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	1.171,14	ESF Bela Vista
9	Simone Lopes Fernandes	Agente Comunitário de Saúde	1.171,14	ESF Bela Vista
10	Tiago Dutra Rego	Médico	1.171,14	ESF Bela Vista
11	Vanessa Lúcia Rodrigues	Suporte Administrativo	585,57	ESF Bela Vista
12	Wagna Lucia G Nazaré	Tecnico de Enfermagem	1.171,14	ESF Bela Vista
13	Wandala Maria Oliveira Amaral	Enfermeiro	1.171,14	ESF Bela Vista

	RELAÇÃO DE SERVIDORES	FUNÇÃO	VALOR A RECEBER	EQUIPE DE LOTAÇÃO
1	Adriana de Souza Batista Silva	Tecnico de Enfermagem	1.073,55	ESF Vila Maria Regina
2	Andreia Fernandes	Auxiliar de Higienização	536,77	ESF Vila Maria Regina
3	Camila Dutra da Silva	Tecnico Higiente Dental	757,80	ESF Vila Maria Regina
4	Dirceu Souza Costa	Odontólogo	757,80	ESF Vila Maria Regina
5	Fernanda Paula F. Magesque	Agente Comunitário de Saúde	1.073,55	ESF Vila Maria Regina
6	Fernando Rocha Junior	Agente Comunitário de Saúde	1.073,55	ESF Vila Maria Regina
7	Grazielle Silva Fonseca	Enfermeiro	1.073,55	ESF Vila Maria Regina
8	João Paulo Tavares Ferreira	Médico	1.073,55	ESF Vila Maria Regina
9	Maiara Virginia Coelho Martins	Agente Comunitário de Saúde	1.073,55	ESF Vila Maria Regina
10	Marcia Helena Elias	Aux. Higienização	536,77	ESF Vila Maria Regina
11	Mary Lucy Trindade Mesquita	Agente Comunitário de Saúde	1.073,55	ESF Vila Maria Regina
12	Noemia Paulino vasconcelos	Aux Administrativo	536,77	ESF Vila Maria Regina
13	Priscila Pires Barreto	Médico	1.073,55	ESF Vila Maria Regina
14	Queila Moutinho da Silva	Técnico de Enfermagem	1.073,55	ESF Vila Maria Regina
15	Renata das Dores M. Santos	Agente Comunitário de Saúde	1.073,55	ESF Vila Maria Regina
16	Simone Araújo Rocha	Agente Comunitário de Saúde	1.073,55	ESF Vila Maria Regina
17	Vanessa Coutinho Aiala	ACS/ Apoio Administrativo	536,77	ESF Vila Maria Regina
18	Thais Pamala Gomes da Silva	Agente Comunitário de Saúde	1.073,55	ESF Vila Maria Regina

	RELAÇÃO DE SERVIDORES	FUNÇÃO	VALOR A RECEBER	EQUIPE DE LOTAÇÃO
1	Andreia Florenco	Agente Comunitário de Saúde	1.610,32	ESF Boa Vista
2	Cassia Ferreira Diniz	Agente Comunitário de Saúde	1.610,32	ESF Boa Vista
3	Jaqueline Aparecida G Guimarães	Agente Comunitário de Saúde	1.610,32	ESF Boa Vista
4	Karina Moreira Diniz	Agente Comunitário de Saúde	1.610,32	ESF Boa Vista



Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro – Juatuba / MG
Telefone: (31) 3535-8241

5	Leila Mara Viana Rabelo	Tecnico de Enfermagem	1.610,32	ESF Boa Vista
6	Maria Aparecida Guimarães	Agente Comunitário de Saúde	1.610,32	ESF Boa Vista
7	Marlene da Rocha	Tec Saúde Bucal	505,20	ESF Boa Vista
8	Pedro Henrique Higino Rocha	Médico	1.610,32	ESF Boa Vista
9	Raimunda das Graças M Machado	Auxiliar de Higienização	805,16	ESF Boa Vista
10	Sandro Mota	Odontólogo	505,20	ESF Boa Vista
11	Sara Pereira Soares	Suporte Administrativo	805,16	ESF Boa Vista
12	Silvana Oliveira Ramos	Enfermeiro	1.610,32	ESF Boa Vista
13	Sueli Aparecida S Fernandes	Aux. Saúde Bucal	505,20	ESF Boa Vista

	RELAÇÃO DE SERVIDORES	FUNÇÃO	VALOR A RECEBER	EQUIPE DE LOTAÇÃO
1	Adriano Cesar Morais	Odontólogo	757,80	ESF Braúnas
2	Ana Luzia de Abreu Balbino	Enfermeiro	1.431,40	ESF Braúnas
3	Carolina Carvalho de Jesus	Agente Comunitário de Saúde	1.431,40	ESF Braúnas
4	Gleiny Vasques Hernandez	Médico	1.431,40	ESF Braúnas
5	Kenia Pereira Mesquita de Lima	Agente Comunitário de Saúde	1.431,40	ESF Braúnas
6	Liliane Dayse de Almeida	Agente Comunitário de Saúde	1.431,40	ESF Braúnas
7	Maria Aparecida Moreira Santos	Agente Comunitário de Saúde	1.431,40	ESF Braúnas
8	Maria Goreth Teixeira	Agente Comunitário de Saúde	1.431,40	ESF Braúnas
9	Priscylla Vasconcelos Berto	Tecnico de Enfermagem	1.431,40	ESF Braúnas
10	Tatiane de Jesus Souza	Tec Saúde Bucal	757,80	ESF Braúnas
11	Wendy Daniele dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	1.431,40	ESF Braúnas

	RELAÇÃO DE SERVIDORES	FUNÇÃO	VALOR A RECEBER	EQUIPE DE LOTAÇÃO
1	Alessandra Maria de Jesus Silva	Tecnico de Saúde Bucal	1.263,00	ESF Francelinos
2	Cintia Franciele Bruno Machado	Auxiliar de Saúde Bucal	1.263,00	ESF Francelinos
3	Dioliene Aparecida Silva	Tecnico de Enfermagem	1.431,40	ESF Francelinos
4	Elisabete Rodrigues Bananeira	Agente Comunitário de Saúde	1.431,40	ESF Francelinos
5	Fernanda da Silva Morais	Enfermeira	1.431,40	ESF Francelinos
6	Ione Patrícia Mullerchen	Agente Comunitário de Saúde	1.431,40	ESF Francelinos
7	Ivone Antunes de Souza	Agente Comunitário de Saúde	1.431,40	ESF Francelinos
8	Maria de Jesus da Silva Brandão	Tecnico de Enfermagem	1.431,40	ESF Francelinos
9	Marina Abreu Corradi Cruz	Médico	1.431,40	ESF Francelinos
10	Raphaelae Cristine Caetano Santos	Agente Comunitário de Saúde	1.431,40	ESF Francelinos
11	Ricardo Pereira	Odontólogo	1.263,00	ESF Francelinos
12	Selma Aparecida Gomes	Auxiliar de Higienização	715,70	ESF Francelinos
13	Tamara de Souza Amaral	Suporte Administrativo	715,70	ESF Francelinos
14	Valéria Bruno da Silva	Agente Comunitário de Saúde	1.431,40	ESF Francelinos



Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro – Juatuba / MG
Telefone: (31) 3535-8241

	RELAÇÃO DE SERVIDORES	FUNÇÃO	VALOR A	EQUIPE DE LOTAÇÃO
			RECEBER R\$	
1	Ana Cassia Alves	Agente Comunitário de Saúde	2.683,00	ESF Satélite
2	Ana Marta L. Coelho	Agente Comunitário de Saúde	2.683,00	ESF Satélite
3	Eduardo Seixas Dourado	Médico	2.683,00	ESF Satélite
4	Keila Matias de Almeida	Agente Comunitário de Saúde	2.683,00	ESF Satélite
5	Leidiane Aparecida Barbosa	Auxiliar de Higienização	1.341,15	ESF Cidade Nova I/Satélite
6	Leonice Pereira de Moura	Agente Comunitário de Saúde	2.683,00	ESF Satélite
7	Lucas Frederico Luiz Lopes	Enfermeiro	2.683,00	ESF Satélite
8	Michele Urcelina O. Almeida	Agente Comunitário de Saúde	2.683,00	ESF Satélite
9	Silmara Rosa Pereira	Tecnico de Enfermagem	2.683,00	ESF Satélite

	RELAÇÃO DE SERVIDORES	FUNÇÃO	VALOR A	EQUIPE DE LOTAÇÃO
			RECEBER R\$	
1	Antonia Martha Martins	Agente Comunitário de Saúde	1.840,37	ESF Samambaia
2	Aurélio Augusto Ribeiro	Odontólogo	757,80	ESF Samambaia
3	Carlos Yohan Cruz Martinez	Médico	1.840,37	ESF Samambaia
4	Edina Maria Conceição Silva Souza	Auxiliar de Higienização	920,18	ESF Samambaia
5	Graciela Teodoro de Jesus	Auxiliar de Saude Bucal	757,80	ESF Samambaia
6	Jurema Alves de Oliveira Aquino	Agente Comunitário de Saúde	1.840,37	ESF Samambaia
7	Manoelita Moreira Gomes	Agente Comunitário de Saúde	1.840,37	ESF Samambaia
8	Stella Saar Garcia de Andrade	Médico	1.840,37	ESF Samambaia
9	Suzana da Silva Santos	Auxiliar de Enfermagem	1.840,37	ESF Samambaia
10	Tatiane Luzia Silva Lima Gonçalves	Agente Comunitário de Saúde	1.840,37	ESF Samambaia

	RELAÇÃO DE SERVIDORES	FUNÇÃO	VALOR A	EQUIPE DE LOTAÇÃO
			RECEBER R\$	
1	Ana Maria Roberta S. Mariana	Agente Comunitário de Saúde	2.147,10	ESF Cidade Nova I
2	Claudia Cristina Vieira	Enfermeiro	2.147,10	ESF Cidade Nova I
3	Katiane Ragazzi Teixeira	Agente Comunitário de Saúde	2.147,10	ESF Cidade Nova I
4	Neidinéia Aparecida Freitas	Agente Comunitário de Saúde	2.147,10	ESF Cidade Nova I
5	Shirley Lelis Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	2.147,10	ESF Cidade Nova I
6	Silvana Ligia Batista	Tecnico de Enfermagem	2.147,10	ESF Cidade Nova I



Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro – Juatuba / MG
 Telefone: (31) 3535-8241

	RELAÇÃO DE SERVIDORES	FUNÇÃO	VALOR A	EQUIPE DE
			RECEBER R\$	LOTAÇÃO
1	Adriane Aparecida Braz Moreira	Ref. Técnica Odontologia APS	718,43	Secretaria de Saúde
2	Aniette Cabrera Bastos	Ref. Técnica Médica APS	718,43	Secretaria de Saúde
3	Idelene do Rosário Alves	Ref. Técnica Enfermagem APS	718,43	Secretaria de Saúde
4	Regina Cléa B Mayrink Santos	Assistente Social/ Coordenação	718,43	Secretaria de Saúde
5	Tarcísio Luiz de Araújo	Motorista APS	718,43	Secretaria de Saúde

	RELAÇÃO DE SERVIDORES	FUNÇÃO	VALOR A	EQUIPE DE LOTAÇÃO
			RECEBER R\$	
1	Emiliana Fernandes de Sá Batista	Farmacêutico NASF	1.082,00	Núcleo Apoio à Saúde Família
2	Juliana Lilian Pereira da Silva	Fisioterapeuta NASF	1.082,00	Núcleo Apoio à Saúde Família
3	Julio Cesar Pereira	Fisioterapeuta NASF	1.082,00	Núcleo Apoio à Saúde Família
4	Kalinca Rodrigues Costa	Nutricionista NASF	1.082,00	Núcleo Apoio à Saúde Família
5	Mara Rubia Fernandes Saliba	Nutricionista NASF	1.082,00	Núcleo Apoio à Saúde Família
6	Maria Aparecida Porto	Psicólogo NASF	1.082,00	Núcleo Apoio à Saúde Família
7	Roberta Kelle Silva Amaral	Nutricionista NASF	1.082,00	Núcleo Apoio à Saúde Família

Procuradoria

DECRETO Nº. 1.988, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental -CODEMA.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 45, III da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os seguintes membros para a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Juatuba – CODEMA – CNPJ: 20.661.496/0001-51, na forma dos seguimentos especificados:

I – Mesa Diretora

- a) Presidente: Heleno Maia Santos Marques do Nascimento;
- b) Vice Presidente: Marcos Mourão Mota;
- c) Secretária Geral: Rosângela de Castro Valle;
- d) Tesoureiro: Geraldo Ricardo de Lima;

II – Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Heraldo Andrade da Silva – CPF: 095.872.436-92
Suplente: Pedro Henrique Alves de Andrade – CPF: 115.953.086-60

III – Representante da Câmara Municipal de Juatuba

Titular: Jurandir Barroso dos Santos -
Suplente: Kelissander Saliba Santos

IV – Representante do Poder Público Estadual

Titular: Rosangela de Castro Valle (EMATER) – CPF: 508.331.386-34
Suplente: João Carlos Ferreira (PMMG) – CPF: 573.555.096-91

V – Representante de Organização Não Governamental

Titular: Geraldo Ricardo de Lima – (Associação Juatubense de Futebol)
Suplente: Marcos Mourão de Motta (ONG Asas e Amigos) – CPF: 523.737.036-53

VI – Representante de Associações de Bairro

Titular: Emanuel José Vilela – (Vila Maria Regina) – CPF: 055.061.076-68
Suplente: Marlene do Couto Souza – (Condomínio Village) – CPF: 152.543.216-87

VII – Representante das Indústrias

Titular: Nayara Shirley Abreu Barbosa (AMBEV) – CPF: 014.230.576-60
Suplente: Renato Gonçalves Soares (Dytech Automotive) – CPF: 512.234.736-00

VIII – Representante do Comércio Local

Titular: Josiane Conceição Pereira (Consultoria

Preserve) – CPF: 068.642.496-08

Suplente: Josiane Aparecida da Silva Pimenta (Jorp Eng.) – CPF: 067.331.916-44

IX – Representante de Notório Saber do Direito Ambiental

Titular: Heleno Maia Santos Marques do Nascimento – CPF: 040.220.046-22

Suplente: Daniela Cardoso Campos – CPF: 052.697.086-39

X – Representante do Centro de Controle de Zoonoses

Titular: Marli Alves da Silva – CPF: 031.488.916-78

Suplente: Raimundo Loyola Junior – CPF: 741.944.456-00

XI – Representante da COPASA

Titular: Roberto de Souza Oliveira – CPF: 681.719.196-34

Suplente: Douglas Alves Dias – CPF: 045.480.136-01

Art. 2º- O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA será composto por 11 (onze) membros titulares e seus respectivos suplentes, na forma do artigo 4º de seu Regimento Interno e do art. 15 da Lei Municipal nº 604 de 18 de outubro de 2006.

Art. 3º- A Assessoria Técnica será composta pelos seguintes membros, que não possuem poder deliberativo, sem prejuízo da contratação e/ou colaboração de outros assessores que se fizerem necessários:

I - Helberth Aparecido Alves Xavier – Técnico Agropecuário – CREA/MG 27.394/D

II -Rodrigo Silveira Dias – Técnico em Meio Ambiente – CPF: 084.509.886-16

III -Diego Cardoso de Oliveira - Fiscal de Urbanismo – CREA/MG -

IV- Sete Brasil Engenharia – Cooperação Técnica em Engenharia Sanitária; - CNPJ: 07.812.075/0001-16.

Art. 4º -Fica Revogado o Decreto nº 1.845 de 04 de Junho de 2014.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 31 dias do mês de agosto de 2015; 23º ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA PALACIO DO JUÁ

CNPJ: 64.487.614/0001-22 – Praças dos Três Poderes s/n, Centro, Juatuba/MG.

ERRATA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUATUBA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUATUBA - ANO VII – EDIÇÃO Nº- 604 DE 29 DE MAIO DE 2015

ERRATA DO DECRETO 1.957 DE 29 DE MAIO DE 2015**ONDE SE LÊ:****Anexo I****1 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES;**

g) Declaração de conformidade de segurança do Corpo de Bombeiros:

- Quando tratar de atividade econômica de baixo grau de risco, relacionadas na lista do anexo II, declaração de recomendação do Corpo de Bombeiros com as orientações de segurança necessárias, com a devida ciência do representante legal da empresa.

- Quando se tratar de atividade econômica de alto grau de risco, relacionadas no anexo III, ou qualquer outra que utilize mais de 400m² para o seu exercício, ou que o imóvel, onde será realizada as atividades, tenha dois ou mais pavimentos, declaração de vistoria e aprovação através de laudo do Corpo de Bombeiros.

j) Guia de IPTU do imóvel 2015 quitada ou Certidão Negativa de Débitos, se for o imóvel rural ITR quitada.

LEIA-SE:

g) Declaração de conformidade de segurança do Corpo de Bombeiros:

- Quando tratar de atividade econômica de alto grau de risco, relacionadas na lista do anexo III, declaração de recomendação do Corpo de Bombeiros com as orientações de segurança necessárias, com a devida ciência do representante legal da empresa.

- Quando se tratar de atividade econômica de alto grau de risco, relacionadas no anexo III, ou qualquer outra que utilize mais de 400m² para o seu exercício, ou que o imóvel, onde será realizada as atividades, tenha dois ou mais pavimentos, declaração de vistoria e aprovação através de laudo do Corpo de Bombeiros.

j) Guia de IPTU do imóvel quitada do exercício ou Certidão Negativa de Débitos, se for o imóvel rural ITR quitada.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 02 dias do mês de junho de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

LEI Nº. 920, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Altera o art. 1º, da Lei Municipal nº. 917, de 6 de julho de 2015.

A Prefeita Municipal de Juatuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Altera o artigo 1º da Lei 917, de 6 de julho de 2015, incluindo dotação orçamentária referente a contratação por prazo determinado:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos do artigo 43 da Lei nº. 4.320/64, autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 2.561.000,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil reais) no orçamento municipal para o Instituto de Previdência Municipal de Juatuba – JUAPREV (Código 3.1.1), órgão com autonomia administrativa e financeira, pertencente à administração indireta, com as seguintes especificações:

ACÇÃO DE GOVERNO	D E S C R I Ç Ã O	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
09.122.0052.2400	Manutenção	Atividades
	Administrativas JUAPREV	3 . 1 . 9 0 . 0 4
	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba, 24 de agosto de 2015. 23º.
Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal